

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 13ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 02 de abril de 2018. Aos dois dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sita à Rua Vigando Kock, 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Edimar Geraldo Salomon, secretariada pelo Vereador Jairson Sabino. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a Sessão. Feita à leitura do Artigo 41 do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo Claudiomar Wotroba. **ATA:** Discutida e aprovada à ata da 12ª reunião ordinária, deste segundo ano legislativo da 18ª legislatura. Na sequência, o senhor presidente, convidou a senhora Elisete Goede Kindler, terceira suplente de vereador do PP, para adentrar ao plenário, e efetuar a entrega de sua Declaração de Bens e do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, para tomar posse como vereadora, em substituição ao vereador Marco Rodrigo Redlich, afastado para tratar de assuntos particulares, e em função do declínio da 1ª suplente senhora Nilva Marli Larsen Holz, e do 2º suplente de vereador senhor José Carlos Fernandes. O senhor presidente conferiu os documentos exigidos, e fez a leitura do Termo de Posse, sendo que ao final a senhora Elisete Goede Kindler, declarou “ASSIM O PROMETO”, sendo então declarada vereadora empossada desta décima oitava legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul. O senhor presidente solicitou a vereadora empossada para tomar assento junto ao plenário, e deu sequência aos trabalhos desta sessão. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofício 129/2018 do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei 124 e 125/2018, a seguir discriminados: Projeto de Lei 124, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município; Projeto de Lei 125, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município; Ofício 126, acusando o recebimento de Indicações; Ofício 128, em resposta ao Requerimento de Informação 079; Projeto Legislativo 052/2018 do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima, denomina José Witcoski Servidão de Passagem do Município; Moção 076 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Requerimento 084 do vereador Jairson Sabino, propondo Tribuna Popular Livre para o dia 14 de maio; Requerimento 085 do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima, solicitando a retirada e o arquivamento do Projeto Legislativo 051; Indicações 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187 e 1188 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicações 1189, 1190 e 1191 do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima; Ofícios 089, 095 e 096 do Deputado Estadual Sílvio Dreveck; Ofício Circular 001 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e ofício 019 do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o senhor presidente, encaminhou para as Comissões Técnicas, os Projetos de Lei 124 e 145/2018 do Executivo Municipal, bem como o Projeto Legislativo 052. Encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Moção 076/2018. Neste momento foi feita a entrega do diploma e leitura do termo de posse da senhora Elizete Kindler que assumirá a vaga do vereador licenciado Marco Rodrigo Redlich pelo prazo de trinta dias. Em discussão única e votação o Veto 02/18 – Executivo Municipal – Ao Projeto de Lei Legislativo nº 039/17 que “Institui no âmbito do município de São Bento do Sul, o mês de maio como prevenção ao câncer de colo do útero, denominando-o “maio lilás”, e dá outras providências. Com a palavra o vereador Daguimar Nogueira disse que sua assessora fez uma pesquisa com relação ao “maio Lilás” e segundo ela, não houve conflitos entre as datas, porem existe uma lei estadual que determina o mês de maio como “amarelo” para a causa do trânsito. Ninguém mais querendo se manifestar, foi

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

colocado em votação e aprovado por unanimidade o Veto nº 02/18. Em discussão única e votação o Veto 01/18 – Executivo Municipal – Ao Projeto de Lei Legislativo nº 034/17 que “Autoriza a distribuição gratuita de exemplares do livro “História do Poder Legislativo de São Bento do Sul”. Com a palavra o senhor presidente comentou que o projeto recupera a segunda parte da história da Câmara de Vereadores e que a prefeitura vetou a distribuição do livro nas escolas. Apesar de a Câmara ter autonomia, o entendimento é de que esses livros fazem parte do patrimônio. Muitas vezes pecamos por excesso de zelo e poderíamos ter feito um projeto de resolução através do legislativo. Com a palavra o vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que o veto está muito bem elaborado e explica que constitucionalmente não é possível que o executivo autorize ou deixe de autorizar. É um livro que resgata a história da câmara municipal e não cabe a prefeitura dizer a quem deve ser distribuído. O livro é produzido com recursos públicos e por isso pertencem a todos. Complementou dizendo que nenhum dos vereadores teve acesso a esse livro e que é difícil aprovar uma coisa sem poder ver. Finalizou dizendo que o executivo não tem nenhuma restrição quando a divulgação do livro, só entendeu que o meio utilizado não é o adequado. Novamente com a palavra o senhor presidente disse que no projeto de resolução haverá a participação de todos e que todos querem é atingir o público em geral. Comentou a respeito da galeria dos ex-vereadores aqui da Câmara que foi feita através de sua indicação. Com a palavra o vereador Mallon disse que o parecer é apenas uma enrolação. Diante da intensão de tornar o mais público possível a divulgação deste livro que visam resgatar parte da história do legislativo votará contra o veto. Ninguém mais querendo de manifestar, foi colocado em votação e aprovado tendo os votos contrários dos vereadores Fernando Mallon e Edimar Geraldo Salomon. Em discussão única e votação a Nova Redação ao Projeto de Lei nº 056/17 – Executivo Municipal – Altera a Lei nº 2.435, de 25 de novembro de 2009, que autoriza o ingresso do município de São Bento do Sul no Consórcio Público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), e dá outras providências. Ninguém querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 56/17. Em discussão única e votação a Nova Redação ao Projeto de Lei Legislativo nº 041/17 – César Augusto Accorsi de Godoy e Edimar Geraldo Salomon – Altera e dá nova redação ao § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 3821, de 21 de setembro de 2017, que estabelece a obrigatoriedade de colocação em obra pública municipal paralisada de placa contendo a exposição de motivos da interrupção. Com a palavra o senhor presidente comentou que a partir dessa lei, todas as obras paralisadas no município terão que ser informadas na placa o motivo da paralisação. Com a palavra o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que a alteração desse projeto e também o da ARIS demonstram a maturidade desta casa. Quando demonstrado que existe alguma incoerência que possa ser melhorada, para que os munícipes sejam os vitoriosos. Neste projeto foi solicitada alteração para diminuir o tamanho da placa, porque muitas vezes a placa custaria mais cara do que a paralisação da obra. Com a palavra o vereador Jairson Sabino disse que a questão foi discutida, mas que não consta no projeto o prazo para que a placa seja colocada, diante disso, pede a retirada de pauta o projeto. Com a palavra o vereador Peti solicitou a suspensão da votação. Com a palavra o vereador Godoy disse que a emenda trata apenas da dimensão da placa e por isso que ela não aborda o prazo, mas que pode ser retirado sem problemas. Em discussão única e votação a Nova Redação ao Projeto de Lei Legislativo nº 043/17 – Marco Rodrigo Redlich – Altera o Art. 6º, incluindo o § 2º na Lei 2969 de 03 de março de 2009 que concede isenção de tarifa do transporte coletivo aos deficientes no município de São Bento do Sul. Ninguém querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

unanimidade o projeto de lei nº 43/17. Em discussão única e votação o Certificado de Regularidade nº 35/18 da Sociedade Atiradores 23 de setembro. Ninguém querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o certificado nº 35/18. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 116/18 – Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município. Ninguém querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 117/18 – Executivo Municipal – Autoriza concessão de outorga onerosa. Com a palavra o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que existe uma fórmula de cálculo a ser aplicada e ela utiliza como um dos fatores o percentual a mais a ser construído. Com a palavra o senhor presidente disse que todas as pessoas que construírem um imóvel precisam respeitar a taxa de ocupação desse terreno. No exato momento em que a pessoa ultrapassa esse valor, utiliza a outorga onerosa. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em segunda discussão e votação o 3. Projeto de Lei nº 120/18 – Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Fundação Municipal de Desporto, a receber bens em doação do Rotary Club São Bento do Sul. Com a palavra o vereador Peti disse que o projeto se trata de uma doação de equipamento feito pelo Rotary Club São Bento do Sul a FMD. Com a palavra o senhor presidente parabenizou o Rotary pela parceria que tem com o município de São Bento do Sul. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 120/18. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo nº 049/18 – Edimar Geraldo Salomon – Denomina Amandio Radol rua do município. Com a palavra o senhor presidente disse que o Senhor Amandio Radol foi um dos primeiros funcionários das lojas Breithaupt em São Bento do Sul. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 118/18 – Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município. Ninguém querendo se manifestar o senhor presidente informou que o projeto de lei seguirá para discussão e votação em uma próxima sessão. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 119/18 – Executivo Municipal – Dispõe sobre a padronização das construções na zona comercial histórica – ZCH de São Bento do Sul, e dá outras providências. Com a palavra o vereador Fernando Mallon disse que esse projeto é a sequência de outro já aprovado nesta casa. Visa adequar àquilo que foi discutido em audiência pública a respeito de manutenções na zona comercial histórica. Em seguida disse que vê problemas no artigo 10 onde fala das multas. Não podemos fixar em salários mínimos, somente em UFM. Disse que não participou das reuniões do conselho porque viu o convite no e-mail dias depois da reunião. No art. 10 dá a entender que se o dono do imóvel não o descaracteriza-lo vai levar uma multa. O primeiro projeto de lei foi feito por pessoas ligadas a engenharia, que entendem de projetos, mas de não de projetos de lei. Com a palavra o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que se há ilegalidades em fixar em salários mínimos, não podemos deixar o passar o projeto desta forma. Por outro lado, devemos tentar o mais rápido possível sanar esses erros. Pedindo um aparte o vereador Mallon disse para marcar uma reunião para que juntos possam discutir essa questão. Com a palavra o vereador Godoy disse que a reunião pode ser durante essa semana. Com a palavra o vereador Daguimar Nogueira disse que também tem interesse em participar da reunião. Com a palavra o senhor presidente disse que a única dúvida é sobre o art. 10. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o projeto de lei seguirá para discussão e votação em uma próxima sessão. **TRIBUNA POPULAR LIVRE.** Neste momento foi cedido espaço para o Tenente Coronel Fabiano Dias Perfeito que falará sobre as

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”
ações da segurança pública no município de São Bento do Sul. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Vereadores para a Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 09 de abril de 2018, as 19h00min. Encerrando e mandando lavrar presente ata. Sala das Sessões, 2 de abril de 2018.

EDIMAR GERALDO SALOMON
Presidente

NIVALDO BOGO
Vice-Presidente

JAIRSON SABINO
Primeiro Secretário

JAIME PEDRO F. DE LIMA
Segundo Secretário

CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY

CLAUDIOMAR WOTROBA

DAGUIMAR NOGUEIRA

FERNANDO MALLON

ELISETE GOEDE KINDLER

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER